



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 131/2022

Gurupi, 02 de Maio de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria Geral , da Câmara Municipal, na função de Chefe de Almoxarifado -CM-CA, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RAFAEL ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA - MAT.923 VINCULO 1493	01/02/2021 A 31/01/2022	01/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 ( dois ) dias do mês de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 02 / 05 / 2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
Presidente